



INDICAÇÃO N° 313/2025

Linhares, 09 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de saúde, para que sejam realizados os serviços de:

-SOLICITO INSTALAÇÃO DE SALAS DE TELECONSULTAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADA NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade. A criação de uma sala teleconsultas diminuirá os custos de transportes para os pacientes e a logística do sistema de saúde. As teleculsultas, além de serem mais curtas e focadas, agilizam o diagnóstico de problema de saúde, permitindo que o tratamento seja iniciado rapidamente.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 09/07/2025 11:32

Checksum: **32E2E5D861EC44C32A0BA2FED27677D32E6C1F30E7F5F62D0487AC2038C7892E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.